

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 21 de Março de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de análises da qualidade da água utilizada no Centro de Nefrologia deste município, conforme preconizado na Portaria n.º 2.914/2011/Ministério da Saúde e Resolução RDC n.º 11/14/ANVISA, de acordo com especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de março de 2017

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 25/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município e pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Transportes Coletivos Cidade de Pedra Ltda., situado na Avenida João Ponce de Arruda, n. 4412, Jardim Bela Vista, CEP 78720-072 Rondonópolis-MT, CNPJ: 08.282.941/0001-77. Objeto: Aquisição de Créditos de Vales Transportes, Destinados aos Alunos de Rondonópolis Cadastrados no Passe Livre Estudantil para o Ano de 2017. Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.101.600,00 (um milhão, cento e um mil e seiscentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local Diário de Cuiabá, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

(Publicar - 65-3644-4382)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2077737

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)